Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

DECRETO Nro 00052/16, de 01 de Setembro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Benevides , o crédito suplementar no valor de R$ 1.256.432,22 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Benevides no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01170/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.256.432,22 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$335.122,87 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R$921.309,35 (Novecentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Benevides, em 01 de Setembro de 2016

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00052/16 de 01 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 01170/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
08 09.	Sec. Municipal de Educação/FUNDEB		
12 361 0416 2.041	Manutenção dos profissionais magistério/ensino fundamental (60%)		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
011900	Part. rec. da União (FPM,ITR,ICMS desn)		
		Exce.arrec.	921.309,35
	TOTAL Sec. Municipal de Educação/FUNDEB		921.309,35
PARA:			
11 12.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0003 2.062	Manut. da sec. mun. do trab. e promoção social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
011900	Part. rec. da União (FPM,ITR,ICMS desn)		
		Anul.dotação	217.960,15
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
011900	Part. rec. da União (FPM,ITR,ICMS desn)		
		Anul.dotação	48.210,39
08 243 0019 2.066	Apoio as ações do centro de ref espec de assistência social - CREAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023000	Transferências de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	3.879,72
08 244 0018 2.072	Apoio às ações dos centros de referência de assistência social		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
013300	Part. rec. Estados (ICMS,IPVA,IPI exp.)		
		Anul.dotação	3.083,54
08 244 0018 2.073	Manut do cadastro único para prog sociais - Programa Bolsa Família		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
011900	Part. rec. da União (FPM,ITR,ICMS desn)		
		Anul.dotação	24.607,13
08 244 0697 2.077	Serviço de atenção integral à familia		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023000	Transferências de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	20.315,68
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		318.056,61
PARA:			
11 17.	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente		
08 244 0018 2.082	Serv de convivência e fortalecimento de vínc p/ crianças, adolesc e idosos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
013300	Part. rec. Estados (ICMS,IPVA,IPI exp.)		
		Anul.dotação	14.634,38

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00052/16 de 01 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 01170/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
013300	Part. rec. Estados (ICMS,IPVA,IPI exp.)		
		Anul.dotação	2.431,88
	TOTAL Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolesce		17.066,26
	TOTAL GERAL		1.256.432,22

Benevides, 01 de Setembro de 2016.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00052/16 de 01 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 01170/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
11 12.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0697 1.019	Construção, ampliação e reforma de unidades de atendimento		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
011900	Part. rec. da União (FPM,ITR,ICMS desn)		180.000,00
024300	Transf.conv.da União dest. à assist.soc		155.122,87
TOTAL	Fundo Municipal de Assistência Social		335.122,87
TOTAL	GERAL		335.122,87

Benevides, 01 de Setembro de 2016.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL